Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 7 de julho de 2007 - nº 865 - Ano XI - Caderno B

Esta edição tem 2 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0980

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
Escola de Administração Pública Professor Hugo Duarte Ltda
Nome Fantasia
O mesmo
Endereço
CEP
Rua Barão de Itapetininga,nº 163 1º andar
01046-001
Cidade
Estado
Telefone
São Paulo
SP
::::::::::
Cnpj /MF
Inscrição Estadual
Atividade
07.286.574/0001-17
::::::::::::::::::::::::
Comércio

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *09:00* horas do dia *18* do mês de *outubro* de *2006*, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigos 20 e 35 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Comdecon Proc.nº12.060/06 de 05/05/2006-
Reclamante: Valdomiro Pereira de Camargo Júnior
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90. Multa: 481,96(Quatrocentas e Oitenta e Uma Vírgula Noventa e Seis Unidades de Valores de Referência Municipal) . Equivalentes nesta data a R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7429. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.
OBS: O valor da multa deverá ser reajustado na forma da legislação vigente, e o valor atual da UVRM na data da publicação deste Auto de Infração é de R$ 1,7902.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 18 de outubro de 2006.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,29 de junho de 2007.

Reclamante:Creusa Ap. Gonçalves de Lima
Empresa reclamada: Telecomunicações de São Paulo S/A –Telesp
Processo Comdecon nº 10.580/07 de 27/04/2007

Notificamos **Creusa Ap. Gonçalves de Lima** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A – Telefônica.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias,*** contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,29 de junho de 2007.

Reclamante:Valdo Mendes da Silva Júnior
Empresa reclamada: Campaiva Com. de Sistemas de Alarme
Processo Comdecon nº 13.652/07 de 06/06/2007

Notificamos a empresa **Campaiva Com. de Sistemas de Alarme** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

reclamação apresentada por **Valdo Mendes da Silva Júnior.**

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias,*** contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,29 de junho de 2007.

Reclamante:José Rubens de Ângelo Júnior
Empresa reclamada: Telecomunicações de São Paulo S/A –Telesp
Processo Comdecon nº 10.072/07 de 23/04/2007

Notificamos **José Rubens de Ângelo Júnior** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A -Telesp.**

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias,*** contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,29 de junho de 2007.

Reclamante: Iranilda Fernandes Silva
Empresa reclamada: Magic Produções Fotográficas
Processo Comdecon nº 14.199/07 de 14/06/2007

Notificamos a empresa **Magic Produções Fotográficas** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Iranilda Fernandes Silva**

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias,*** contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

PORTARIA N.º 221/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias da titular da Pasta, no período de 10/07/2007 a 24/07/2007, a Sra. **MARIA GORETI PINAFFI HEGER**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.107.508 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.563.938-80, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento Técnico e Assistencial de Saúde, para exercer, em comissão, o cargo de agente político de **Secretária de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 222/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

O Sr**. ROGERIO MARTINS ROBERTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 20.486.945-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.035.448-58, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 438/2002 - SAD, no cargo de **Diretor do Departamento de Turismo**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de julho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL